

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 13.05.2025

NOMEIA MARIANA TAVARES DA PAIXÃO, Major BM, ID Funcional 611995-6, para exercer, com validade a contar de 05 de maio de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Luis Eduardo Rosa Sant Anna, ID Funcional 611896-8. Processo nº SEI-270001/001467/2025.

Id: 2646610

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 13.05.2025

NOMEIA FELIPE BRAGA DE SOUZA, Major BM, ID Funcional 4189718-8, para exercer, com validade a contar de 05 de maio de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Iverson Prescott Maia Junior, ID Funcional 611962-0. Processo nº SEI-270001/001467/2025.

Id: 2646611

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 14.05.2025

DISPENSA o 2º Sargento BM Q10/08 STALLEY CARVALHO DOS SANTOS, RG 43.790, Id Funcional 4342153-9, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.202 (2º GMar - Barra da Tijuca). Processo nº SEI-270007/020214/2024.

DESIGNA o 1º Sargento BM Q10/02 HELIO TADEU JOTA LEITE, RG 31.366, Id Funcional 614296-6, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.202 (2º GMar - Barra da Tijuca). Processo nº SEI-270007/020214/2024.

Id: 2647347

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 14.05.2025

DISPENSA o Subtenente BM Q00/97 MARCELO LOURENÇO FERREIRA, RG 22.437, Id Funcional 2674694-8, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.113 (16º GBM - Teresópolis). Processo nº SEI-270007/031295/2024.

DESIGNA o Cabo BM Q00/14 RAONY FERNANDES SANTOS, RG 49.639, Id Funcional 5034797-7, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.113 (16º GBM - Teresópolis). Processo nº SEI-270007/031295/2024.

Id: 2647348

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 14.05.2025

DISPENSA o 1º Sargento BM Q00/00 VÍTOR RIBEIRO LIMA, RG 27.380, Id Funcional 2622485-2, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.100 (24º GBM - Irajá). Processo nº SEI-270007/008442/2025.

CNES EMPREGADOR	UNIDADE	GESTÃO	VALOR
3069699	SEAP CGSP RJ AMBULATORIO INST PENAL OSCAR STEVENSON	SEAP/RJ	R\$ 1.540,16
2270196	SEAP CGSP RJ SANATORIO PENAL	SEAP/RJ	R\$ 6.751,30
12823	SEAP RJ HOSPITAL DE CUST E TRAT PSIQUIATRICO HENRIQUE ROXO	SEAP/RJ	R\$ 9.430,38
2270188	SEAP RJ CENTRO TRAT EM DEPENDENCIA QUIMICA ROBERTO MEDEIROS	SEAP/RJ	R\$ 8.606,30
4723104	SEAP CGSP RJ SUPERINT DE GESTAO EM SAUDE PENITENCIARIA	SEAP/RJ	R\$ 3.924,74
4723023	CADEIA PUBLICA NORBERTO FERREIRA DE MORAES	SEAP/RJ	R\$ 11.005,54
3069680	SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA PEDROLINO WERLING OLIVEIRA	SEAP/RJ	R\$ 567,73
4723082	SEAP CGSP RJ CASA DO ALBERGADO CRISPIM VENTINO	SEAP/RJ	R\$ 2.029,12
6996914	SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES	SEAP/RJ	R\$ 8.363,75
	TOTAL		R\$ 52.219,02

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º - O executante deverá apresentar relatório único e a prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado. § 1º - Os órgãos e entidades beneficiados com a verba devem manter os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados por, no mínimo, cinco anos, conforme art. 1120-F, § 1º, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017.

Art. 5º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 6º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025
CAIO ANTONIO MELLO DE SOUZA Secretário de Estado de Saúde em Exercício
MARIA ROSA LO DUCA NEBEL Secretária de Estado de Administração Penitenciária
Id: 2647310
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE 12/05/2024
PROCESSO Nº SEI-080001/005480/2024 - AUTORIZO, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SES nº 3154 de 12 de setembro de 2023, publicada no D.O. de 13 de setembro de 2023, e conforme o artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da supramencionada legislação, para a contratação da empresa MARCPRIINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.292.830/0001-07, a fim de fornecer serviços de impressão de lâmina frente e verso, com a finalidade de atender à Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Id: 2647302

DESIGNA o 2º Sargento BM Q00/08 THIAGO DE LIMA BARROS, RG 43.975, Id Funcional 4341724-8, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.100 (24º GBM - Irajá). Processo nº SEI-270007/008442/2025.

Id: 2647349

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL DE 14.05.2025

DESIGNA, a contar da presente publicação, o seguinte servidor: 2º TEN BM QOA/92 ALEXANDER GOMES DE MIRANDA, RG:17.211, ID: 003024690-3, na função de Fiscal setorial da 1ª Odontoclínica, em substituição ao servidor: TEN CEL BM QOS/Dent/02 TATIANA NEVES DOURADO TEIXEIRA, RG: 32.884, ID: 000615653-3, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 03/2022, oriundo do processo SEI-270057/002465/2020, firmado com a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270006/012468/2025.

Id: 2647299

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 05.05.2025

PROCESSOS Nºs SEI-270057/000581/2022 e SEI-270003/000856/2025 - AUTORIZA a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA LTDA, CNPJ/MF nº 11.903.215/0001-39, no valor estimado de R\$ 136.714,06 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e seis centavos), que tem por objeto a prestação continuada de serviços de apoio diagnóstico aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) atendidos no interior do estado, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2647326

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15.05.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/008511/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, no valor de R\$ 87.539,20 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), visando a contratação de vagas em workshops e congressos cujos temas sejam afetos a área de compras públicas e logística, através de inexigibilidade de licitação, para a Diretoria Geral de Apoio Logístico do CBMERJ, conforme art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/21 e com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2647360

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 13/05/2025

PROCESSO SEI-080001/004858/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 043/25, para aquisição do material de consumo SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML (item 01), em favor da empresa SOARES & MARINS.PAES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 6.618,87 (seis mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2647303

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 13/05/2025

PROCESSO SEI-080001/018823/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 183/24, para aquisição dos materiais de consumo EXTENSOR 02 VIAS ADULTO (item 01) e EXTENSOR 04 VIAS ADULTO (item 02) em favor da empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, e EXTENSÃO PARA CONDUÇÃO DE GASES E ASPIRAÇÃO (item 03) em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 156.810,09 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e dez reais e nove centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2647304

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 14/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/021114/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 013/25, para aquisição dos insumos nutricionais SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, EMULSÃO LIPÍDICA À BASE DE ÓLEOS VEGETAIS DE ALTO TEOR OLEICO, HIPERCALÓRICA DENSIDADE CALÓRICA DE 4,5 A 4,7KCAL/ML COM TRIGLICERÍDIOS DE CADEIA LONGA, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE E FIBRAS, EMBALAGEM DE 200ML, SEM SABOR (item 01) e FÓRMULA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA DE DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCAL/ML, CONTÉM 50% DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA (TCM) E NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS, PREBIÓTICOS E LCPUFAS, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM LATA DE 400G (item 02), em favor da empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 928.246,56 (novecentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2647305

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEAP Nº 1.395 DE 12 DE MAIO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080001/007026/2025, de acordo com Lei Orçamentária Anual nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025, a Lei nº 10.664 de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Revisão 2025 do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276 de 09 de janeiro 2024, com o Decreto nº 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Transferência dos recursos referente à competência de fevereiro de 2025 da "assistência financeira complementar da União", destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a 6.648, de 25 de fevereiro de 2025, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114).

II - **VIGÊNCIA:** Início: 01/02/2025 Término: 31/12/2025

III - **DE/CONCEDENTE:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - **PARA/EXECUTANTE:** Órgão 25 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP

UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

UG: 250100- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

V - **CRÉDITO:**

PT 2961. 10.302.0506.2218- Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário

ND: 3390 Fonte: 1.600.225/1.605.225 Valor total: R\$ 52.219,02

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE 15/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/014257/2025 - AUTORIZO, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SES nº 3154 de 12 de setembro de 2023, publicada no D.O. de 13 de setembro de 2023, e conforme o artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I da supramencionada legislação, para a contratação da empresa A&G PROMOÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.846.061/0001-35, para fins de prestação do serviço de inscrição de profissionais desta Secretaria no 3º Congresso de Doenças Raras, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2025, IDOMED - Instituto de Educação Médica, Estácio de Sá, Campus Vista Carioca, na Av. Presidente Vargas, nº 1111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ na modalidade presencial., pelo valor total de R\$ 3.449,50 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Id: 2647306

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/012598/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor ANA LUCIA CARDOSO JUNQUEIRA, ID Funcional nº 31828825, no valor de R\$ 26.759,72 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) E R\$ 8.450,44 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), a título de FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDAS, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2647307

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 14/05/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/000054/2025 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2025 relacionadas na listagem do 33º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.